



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.294/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
WELYTTA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.013/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **WELYTTA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1081309, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.054.487-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 112.241.059-07, nomeada em 06 de novembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | novembro | 20 23
DE N.º 12.875
UMUARAMA 15 | 11 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS